

KEYSSAR, Alexander. *O direito de voto: a controversa história da democracia nos Estados Unidos*. Trad. Márcia Epstein. São Paulo: Unesp, 2014. (618 p.)

Keyssar e o sufrágio universal nos Estados Unidos

Por Rafael Salatini¹

O direito de voto (publicado originalmente em 2000) do historiador Alexander Keyssar, recentemente publicado no Brasil pela editora Unesp, consiste num estudo histórico sobre o direito de voto nos EUA desde o final do século XVIII até (na versão revisada de 2009) as eleições de 2008 (data da eleição de Barak Obama). A obra analisa o desenvolvimento jurídico e político do direito de voto de uma grande variedade de grupos sociais na democracia estadunidense: as mulheres, os negros, os nativos, os indigentes, os criminosos, os migrantes, os imigrantes, os trabalhadores, etc. e suas relações diretas e indiretas com a legislação eleitoral – desde a 15ª Emenda Constitucional (ratificada em 1870) até a *Help America Vote Act* [Lei de Apoio ao Voto nos EUA] (2002), passando pela *Voting Rights Act* [Lei dos Direitos de Voto] (1965) – e com a administração da justiça eleitoral. Com esse objetivo específico, o historiador não deixa de abordar uma vasta gama de temas de interesse direto para as diversas disciplinas que estudam a política (da ciência política ao direito público, passando pela sociologia política), como Estado, nação, raça, gênero, guerra, soberania, cidadania, justiça, etc., relacionando-os sempre com o tema do direito de voto.

Abordando o tema do desenvolvimento da democracia sob um dos aspectos fundamentais dessa forma de governo na sua acepção moderna, a expansão do sufrágio universal, a obra analisa como os EUA progrediram de uma “democracia parcial” (analisada na parte I), passando pelos diversos critérios de “restrição ao acesso [ao direito de voto]” (analisados na parte II), para o “sufrágio universal” (analisado na parte III). O que pode ser considerado uma verdadeira crônica – e assim é precipuamente apresentado – sobre a expansão do direito de voto no EUA, servindo como um exemplo de estudo sobre processos não muito distintos que se sucederam em praticamente todas

¹ Professor do Departamento de Ciências Políticas e Econômicas da Faculdade de Filosofia e Ciências, UNESP-Marília.

as diversas democracias ocidentais contemporâneas (incluído o Brasil), considerando que nenhuma democracia moderna nasceu com sufrágio universal, mas todas caminharam, ou ainda caminham, para esse mesmo ponto, segundo a clássica previsão de Tocqueville no século XIX.

Já na “Introdução”, o autor expõe a questão:

Até a década de 1960, a maioria dos afro-americanos não podia votar no Sul. As mulheres eram impedidas de votar na maioria das jurisdições até 1920. Por muitos anos, os imigrantes asiáticos foram privados do direito de voto porque não podiam tornar-se cidadãos, e era muito mais frequente a ausência do direito entre os próprios nativos americanos do que sua existência. Além disso, no início do século XIX os estados geralmente concediam o direito de voto apenas para os proprietários de imóveis, e por boa parte do século XX, o voto quase sempre era proibido aos pobres. (p.21)

O que quer dizer que “durante grande parte [da] história americana, o direito de voto esteve longe de ser universal” (p. 21).

Embora exista uma enormidade de referências bibliográficas listada sobre cada tópico e cada questão analisada, a grande qualidade da obra certamente consiste na abordagem abrangente (o que não pode querer dizer esgotante) do assunto, que se soma a um número incrivelmente pequeno de obras simultaneamente da mesma natureza e com a mesma abrangência. Analisando a praticamente infinita legislação e jurisprudência eleitorais estadunidenses (municipal, estadual e federal), Keyssar oferece uma crônica riquíssima sobre os modos e critérios pelos quais as diversas minorias conquistaram (e por vezes voltaram a perder e depois voltaram a conquistar) o direito ao voto na mais longa e extensa democracia presente no continente americano.

Mas, para além da mera descrição histórica, a obra procura ainda desvendar os motivos pelos quais tal expansão se procedeu naquele país, na tentativa de entender e explicar tal processo, entre os quais se sugerem diversas hipóteses como “a emergência de partidos políticos concorrentes, o crescimento das cidades e da indústria, o florescimento dos ideais e convicções democráticas e a campanha efetiva de

mobilização por parte dos próprios grupos sem direito ao voto” (pp. 26-27). Mas outro motivo, menos romântico (e virtualmente ignorado pela maior parte das teorias democráticas), também ganha centralidade na descrição da expansão do sufrágio: “Quase todas as principais expansões do sufrágio que ocorreram na história americana aconteceram durante ou como consequência de guerras” (p. 27).

Entre as motivações sobre a resistência à expansão do sufrágio, para além de qualquer explicação unicausal, também uma miríade de fatores é apontada para efeito de inteligência e explicação dos fatores reacionários, presentes lado a lado dos fatores progressistas, na história dos EUA: “Crenças e atitudes racistas e sexistas, antagonismo étnico, interesses partidários, teorias políticas e convicções ideológicas que vinculavam a saúde do Estado a um sufrágio restrito”, além de “um importante fator [que], todavia, recebeu pouca ou nenhuma atenção [na história política estadunidense]: a tensão de classes” (p. 27).

Dessa forma, resulta nítido da leitura da obra que não se trata de um estudo unicausal (puramente economicista ou puramente culturalista) do fenômeno da expansão do direito de voto nos EUA, mas, interessante, de um estudo multicausal, em que o historiador busca perquirir a influência de diversos fatores causais de grande importância sociológica (classe, gênero, raça, etnia, religião, conflito, etc.) para analisar a complexa expansão do sufrágio na história estadunidense.

Segundo o autor, tal processo histórico poderia ser dividido em quatro períodos bem definidos: (a) da assinatura da Constituição até 1850, caracterizada pelo impacto da revolução industrial, período no qual suprimiram-se os diversos critérios econômicos (que também existiram na Constituição brasileira de 1824); (b) de 1850 até a Primeira Guerra Mundial, caracterizado pela ampla resistência à expansão do sufrágio, período importante, todavia, para a supressão dos critérios de gênero (no Brasil, suprimidos no Código Eleitoral de 1932 e, seguidamente, na Constituição de 1934); (c) da Primeira Guerra Mundial até 1950, caracterizado por poucas mudanças na extensão do sufrágio; e (d) a partir dos anos 1950, caracterizada pela ampla expansão dos direitos civis e eleitorais, especialmente nos anos 1960, que permanecem até hoje.

A história eleitoral estadunidense demonstra como a democracia moderna superou inúmeros critérios de restrição ao voto, dos critérios de identidade (que impediam negros, mulheres e nativos de votar) aos critérios de comportamento (que impediam de votar indigentes, criminosos e migrantes), mas também demonstra a

importância da industrialização e da urbanização (que enfraqueceram os critérios econômicos), da constituição dos partidos políticos (que pressionaram pelo alistamento eleitoral em função da concorrência pelo voto dos eleitores), da renovação da teoria política e do avanço das crenças democráticas (que superaram preconceitos clássicos sobre a saúde das instituições públicas) para a consolidação dessa forma de governo numa nação moderna.

Ademais, numa nação como os EUA, formada por diversos grupos étnicos e nacionais (britânicos, negros, irlandeses, alemães, judeus, italianos, chineses, japoneses, porto-riquenhos, mexicanos, cubanos, etc.), os conflitos interétnicos e internacionais inevitavelmente representaram uma dimensão incrivelmente dinâmica do processo de concessão dos direitos de cidadania e da democratização política, dos quais, contudo, os conflitos raciais demonstraram serem os mais agudos (em função especialmente do passado escravagista que acometeu exclusivamente o grupo social dos negros).

Todavia, uma dimensão bastante importante do processo de democratização estadunidense, repetida várias vezes ao longo da obra, foram as consequências das diversas guerras, da Guerra Civil, no plano interno, às duas Guerras Mundiais, no plano internacional, que não apenas requereram a concessão de direitos civis e eleitorais em massa para grupos sociais como os negros e os imigrantes, como contrapartida ao alistamento militar, como também representaram um forte impacto nas relações de gênero, pelo desnível demográfico provocado entre homens e mulheres, contribuindo positivamente para ascensão social e política (inclusive eleitoral) de muitos grupos sociais nos EUA (especialmente dos negros, imigrantes e mulheres).

A imagem que se tem da democracia estadunidense na aurora do século XXI é outra:

À medida que a primeira década do século XXI chega ao fim, quase todos os cidadãos adultos dos Estados Unidos estão legalmente autorizados a votar. O que antes era uma longa lista de restrições sobre o direito de voto tem sido reduzida a um pequeno conjunto de reservas. Os requisitos econômicos, os baseados em gênero e os raciais foram abolidos; os testes de alfabetização terminaram, ou foram esquecidos; os requisitos de residência foram reduzidos a uma questão de semanas; a idade da maturidade política foi diminuída e os requisitos do registro

[eleitoral] têm se tornado menos árduos. A proporção da população adulta emancipada é muito maior do que era na fundação da nação, ou no final do século XIX. Que o voto seja um direito e não um privilégio já está bem estabelecido legalmente, bem como nas convicções populares (p. 487).

A imagem apresentada ao final, todavia, não é a de uma democracia completa (um valor sempre mais ideal que real): a permanência da restrição eleitoral a criminosos e ex-criminosos (muitas vezes servindo como uma nova forma de restrição eleitoral, indireta, aos pobres e negros), o baixo comparecimento eleitoral da população com direito a voto, o quadro partidário reduzido ao bipartidarismo, a influência do poder econômico sobre as campanhas eleitorais, etc., argumenta-se, permanecem como obstáculos à plena realização do ideal democrático naquele país. Conclui o autor, então, com a imagem (mais verdadeira) da democracia como um projeto inacabado: “O estado atual da política americana e a formulação de políticas deixa claro que o sufrágio é uma condição necessária, mas não suficiente, para uma ordem política plenamente democrática” (p. 496). E mais à frente: “A democracia, portanto, deve permanecer um projeto, um objetivo, algo a ser infinitamente nutrido e reforçado, um ideal que não pode ser plenamente realizado, mas que sempre pode ser aprofundado” (p. 497).

Recebido em 14/08/2015

Aprovado em 15/02/2016